DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNP1: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023 publicado 05/12/2023

DECRETO Nº 15 DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 181.789,00 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$181.789,00 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais) a saber:

Dotações Suplementares

	Total por Unidade Orçamentária:	108.000,00
	Total por Unidado Organistário	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		100.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Total por Ação:	8.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		8.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	Total por Unidade Orçamentária:	3.789,00
	Total por Ação:	3.789,0
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		3.789,0
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S	SOCIAL	
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	AL	
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,0
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
5.5.50.40.00 / 10000000 - Getviços de Technología da Informação e Confundo	Total por Ação:	20.000,0
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic		20.000.0
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023 publicado 05/12/2023

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.3.50.85.00 / 16000000 - Transferências por meio de Contrato de Gestão		20.000,0
	Total por Ação:	20.000,0
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,0
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICO		
2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚ	BLICOS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		100.000,0
	Total por Ação:	100.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,0
031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		3.789,0
	Total por Ação:	3.789,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.789,0
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
	Total por Ação.	
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,0

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024 nº 065 de 04/12/2023 publicado 05/12/2023

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

SILVANIA SEVA MATO: Prefeita Municipal CPF: 622.420.755-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 16 DE 14 DE MAIO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

031010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo

8 000 00

3.3.30.30.00 / 17430000 - Material de Consum

8.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

8.000,00

Total Suplementado:

Total por Ação:

8.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17490000 - Outras vinculações de transferências	8.000,00
Total	8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2024.

SILVANIA SILVAMATOS Prefetta Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1